

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 121 DE 23 DE MAIO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do memorando 008/2016-NURC, de 18/05/2016, que dispõe sobre férias de servidores.

## RESOLVE:

I - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, a servidora **LEILA MARA DA SILVA MESQUITA MARANHÃO**, matrícula nº 54183449/4, ocupante do cargo de Subgerente, referente ao período aquisitivo 04/01/2015 a 03/01/2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO**

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo 965385

## PORTARIA Nº 122 DE 23 DE MAIO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do memorando 004/2016-NDIL, de 20/05/2016, que dispõe sobre férias de servidores.

## RESOLVE:

I - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 22/06/2016 a 21/07/2016, ao servidor **LUCAS VICTOR DO NASCIMENTO BARATA PINHEIRO**, matrícula nº 5909865/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO**

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo 965387

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA RET AP Nº 0641 DE 25 DE MAIO DE 2016

Proc. nº 2013/52766-5 - TCE

## Assunto:

Retificar a Portaria AP nº 0540, de 13 de janeiro de 2012, excluindo a remissão dos arts. 2º e 5º da EC nº 47/05, bem como alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de **60% para 50%** e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: **Art. 3º, caput, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05; Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; Art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.**

Beneficiário (a): **DINETE TEIXEIRA LOBO**

Matrícula: **653250/1**

Cargo: **Agente Administrativo**

Órgão: **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**

Valor dos Proventos: **R\$ 819,90**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Protocolo 965348

## PORTARIA RET AP Nº 594 DE 25 DE MAIO DE 2016

Proc. nº 2013/52534-2 - TCE

## Assunto:

Retificar a Portaria AP Nº 567, de 13 de janeiro de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 50% para 45% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: **Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, §1º, IX, da Lei nº 5810/94.**

Beneficiário (a): **ARLETE ALVES DA SILVA**

Matrícula: **360970/1**

Cargo: **Agente de Portaria, referência 01**

Órgão: **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**

Valor dos Proventos: **R\$ 901,90**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Protocolo 965353

## PORTARIA RET AP Nº 0633 DE 25 DE MAIO DE 2016

Proc. nº 2014/51086-1 - TCE

## Assunto:

Retificar a Portaria AP nº 0825, de 09 de fevereiro de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de **45% para 40%** e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº.**

**49/05; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94.**

Beneficiário (a): **ARLETE VIDAL DA SILVA**

Matrícula: **452874/1**

Cargo: **Agente de Portaria**

Órgão: **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**

Valor dos Proventos: **R\$ 870,80**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Protocolo 965355

## PORTARIA RET AP Nº 0645 DE 25 DE MAIO DE 2016

Proc. nº 2013/52765-4 - TCE

## Assunto:

Retificar a Portaria AP nº 437, de 13 de janeiro de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de **60% para 50%** e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: **art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.**

Beneficiário (a): **VERA MARIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO**

Matrícula: **245801/1**

Cargo: **Agente de Portaria**

Órgão: **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**

Valor dos Proventos: **R\$ 933,00**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Protocolo 965357

## PORTARIA RET PS Nº 664 DE 25 DE MAIO DE 2016

Proc. nº 2014/51777-0- TCE

## Assunto:

1 - Retificar a Portaria PS nº 1731, de 18 de julho de 2013, corrigindo a base de cálculo do benefício, em razão da alteração do percentual do Adicional por Tempo de Serviço de **60% para 45%**, bem como da exclusão da Gratificação de Locomoção, passando a constar:

1.1 - 30%, em favor de **IVANILDE LOPES DA SILVA**, na condição de ex-esposa pensionada, no valor de R\$ 1.491,24 (Um mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), com fundamento nos arts. 29 § 2º e 30 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06.

1.2 - 70%, em favor de **DELTA SUELY FERREIRA ANDRADE**, na condição de filha maior inválida, no valor de R\$ 3.479,57 (Três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) com fundamento no arts. 6º inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06.

Perfazendo o total de R\$ 4.970,81 (Quatro mil, novecentos e setenta reais e oitenta e um centavos) provenientes do óbito do ex-segurado José Candido de Andrade, ocorrido em 19 de maio de 2012

2 - Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes na época do óbito do instituidor da pensão.

3 - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19 de maio de 2012, data do óbito do ex-segurado.

4 - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º, do art. 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Beneficiário (a): **IVANILDE LOPES DA SILVA e DELTA SUELY FERREIRA ANDRADE**

Ex-segurado (a): **José Candido de Andrade**

Óbito: **19/05/2012**

Cargo: **Oficial de Justiça**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado - TJE**

Valor dos Proventos: **R\$ 4.970,81**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Protocolo 965570

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº. 077 DE 24 DE MAIO DE 2016.

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº. 033/2016 - NPVS/GAB, de 19/05/2016, nos autos do processo nº. 204152/2016.

## RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor **NILO NUNES PEREIRA NETO**, matrícula nº. 5910216, CPF: 015.974.086-03, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, Suprimentos de Fundos no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), para cobrir despesas de pronto pagamento, os quais serão suportados pelos Elementos de Despesas abaixo discriminados, com aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Elemento de Despesa: 339033 - Passagens e Despesa com Deslocamentos - R\$2.000,00 (dois mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 0101

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RUY MARTINI SANTOS FILHO**

Diretor Geral

Protocolo 965586

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 648, DE 24 DE MAIO DE 2016

Revoga a Portaria nº 79, de 09 de junho de 2015, que delegava competência ao Subsecretário da Administração Tributária e/ou ao Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual; art. 6º, VII e VIII do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, XIX e XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005,

## RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 79, de 09 de junho de 2015, que delegava competência ao Subsecretário da Administração Tributária e/ou ao Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 965952

## PORTARIA Nº 594/2012-GS/SEFA, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo instaurada por intermédio da PORTARIA Nº 74, de 22/08/2014, publicada no DOE nº 32.714 de 27/08/2014 (processo administrativo nº 002012730001970-7), e o Parecer nº 44/2016, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, Resolve:

Determinar o arquivamento do processo administrativo nº 002012730001970-7, nos termos do Art. 224, da Lei nº 5.810/94.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de estado da Fazenda

Protocolo 965301

## PORTARIA Nº 595/2016-GS/SEFA, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por intermédio da PORTARIA Nº 07, de 28/01/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015 (Processo Administrativo nº 002005730028671-9), e o Parecer nº 09/2016, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, Resolve:

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nos termos do art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/94, revogar a PORTARIA Nº 36-GS/SEFA, de 25/03/2015, e encaminhar cópia deste Processo ao Ministério Público Estadual.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de estado da Fazenda

Protocolo 965306

## PORTARIA Nº 597/2016-GS/SEFA, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,